



Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

Ilustríssimo Senhor  
**Gerson Carrion de Oliveira,**  
M.D. Diretor-Presidente,  
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D

Ref.: Reajuste de tarifas CEEE-D.

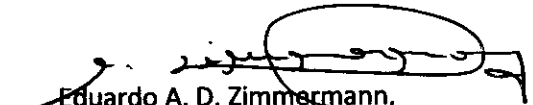
Senhor Diretor-Presidente:

Tendo em vista o noticiário recorrente sobre a possibilidade de postergação do reajuste tarifário da CEEE-D, que tradicionalmente ocorre no mês de outubro, e que tem a exclusiva finalidade de repor o equilíbrio econômico-financeiro da concessão dos serviços públicos de energia elétrica, aliado à questão da renovação das concessões das distribuidoras e do preocupante quadro nacional do setor elétrico, temos a ponderar:

- GRUPO CEEE PORTO ALEGRE 21/10/2014 13:42:000000721
- a- Se a renovação da concessão da CEEE-D está vinculada ao equilíbrio econômico-financeiro da Empresa e a adequada prestação dos serviços públicos, qual a razão dos reiterados esforços no sentido de postergar o necessário reajuste tarifário, visto que a Empresa inclusive está inadimplente com encargos setoriais? Qual o benefício para a saúde da CEEE-D que não consegue se vislumbrar?
  - b- Abrir mão deste reajuste na data contratualmente prevista, e da justa receita decorrente, que serve para recompor os custos já arcados pela CEEE-D decorrentes da mal fadada MP 579, tende a agravar o já difícil quadro para a renovação da concessão. A justificativa de "beneficiar a economia gaúcha" não se sustenta, porque se faz necessário uma concessionária viável para prestar os serviços com a qualidade necessária ao desenvolvimento do Estado. A postergação do devido reajuste tarifário está na contra-mão de todas as medidas tomadas pela atual gestão da CEEE-D, podendo sepultar a prorrogação da concessão;
  - c- Obviamente que se consultarmos os clientes da concessionária, ou seu órgão de representação, leia-se o Conselho de Consumidores, o voto será pelo **não** reajuste; porém esta ação de curto prazo será impactada pela rápida deterioração dos serviços;
  - d- A renúncia à receita devida ainda tem o condão de desmotivar os empregados, visto que, à duras penas, entenderam a redução de ganhos salariais como precisa para enfrentar as novas regras do setor elétrico; agora, por contingências alheias, vem seu esforço esvair-se;
  - e- Cabe lembrar que a postergação do reajuste da ordem de 28,8% representa uma perda de receita mensal da ordem de R\$ 76 milhões, ou seja, cerca de R\$ 2.530.000,00 ao dia.

Face o exposto, a AECEEE vem apresentar sua preocupação com o assunto, solicitando que a CEEE-D reveja sua posição de postergação do reajuste, objetivando que a CEEE-D possa cumprir sua Missão e permitir o crescimento da economia gaúcha.

Atenciosamente,

  
Eduardo A. D. Zimmermann,  
Presidente da AECEEE.